



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL

CNPJ 92.454.925/0001-20

Rua Reinaldo Noschang, nº. 80

secretaria@camarabrsul.brtdata.com.br

Fone/Fax (0**51) 3766-1187 CEP 95.870-000

AUTÓGRAFO Nº 113/2017

Redação Final do Projeto de Lei Nº 091 oriundo do Poder Executivo

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O
QUADRIÊNIO 2018-2021, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

EDMILSON BUSATTO, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, §1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos I e II.

Art. 2º A programação constante no PPA deverá ser financiada pelos recursos oriundos do Tesouro Municipal, das Operações de Crédito Internas e Externas, das Transferências Constitucionais, Legais e Voluntárias da União e do Estado e, subsidiariamente, das parcerias implementadas com outros Municípios e com a iniciativa privada.

Parágrafo Único: os valores financeiros constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer aos parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas previstas, consoante a legislação tributária em vigor à época.

Art. 3º A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específico.

Art. 4º A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual, poderão ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art. 5º O Poder Executivo, através do Sistema de Controle Interno, enviará a Câmara Municipal até 31 de Março de cada exercício, o relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano, nos mesmos termos do Relatório enviado na Prestação de Contas ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 6º Integram o Plano Plurianual, as seguintes tabelas:



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL

CNPJ 92.454.925/0001-20

Rua Reinaldo Noschang, nº. 80

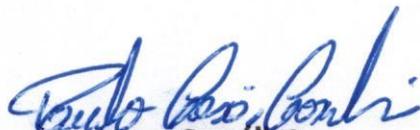
secretaria@camarabrsul.brtdata.com.br

Fone/Fax (0**51) 3766-1187 CEP 95.870-000

- I - Tabela 01: Receitas realizadas em 2015 e 2016, e estimadas para o período de 2018 a 2021;
- II - Tabela 01-A: Receita Corrente Líquida realizada em 2015 e 2016, e estimada para o período de 2018 a 2021;
- III - Tabela 02: Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino em 2015 e 2016 e previstos para o período de 2018 a 2021;
- IV - Tabela 03: Recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde em 2015 e 2016 e previstos para o período de 2018 a 2021;
- V - Tabela 04: Cálculo da previsão do limite de despesas do Poder Legislativo para o período de 2018 a 2021;
- VI - Tabela 05: Apuração dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo ocorrido em 2015 e 2016, previstos para o período de 2018 a 2021;
- VII - Tabela 06: Avaliação global dos recursos disponíveis para planejamento no período de 2018 a 2021.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul, 04 de outubro de 2017.


Paulo Cesar Cornelius
Presidente


Edson Jair Pereira
Diretor Geral

Foram aprovadas, 15 (quinze) emendas ao PPA, as quais estamos anexando para inclusão nos anexos deste:

Apresentação de Emendas ao Plano Plurianual 2018/2021

Projeto de Lei Nº:	091/2017
Emenda Nº	01
Autoria:	Airton Giacomini, Antônio Gilberto Portz, Antônio Manoel Pereira, Paulo Cesar Cornelius e Tiago Delwing Pedroso



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL

CNPJ 92.454.925/0001-20

Rua Reinaldo Noschang, nº. 80

secretaria@camarabrsul.brtda.com.br

Fone/Fax (0**51) 3766-1187 CEP 95.870-000

Justificativa:

A revisão do enquadramento legal dos adicionais de periculosidade e insalubridade pagos aos servidores do Município é reivindicação dos funcionários e demanda inadiável da Administração Pública Municipal. O trabalhador que labora em ambiente de trabalho que ofereça riscos à sua saúde tem o direito de receber adicional de insalubridade e periculosidade, em compensação pela exposição aos agentes nocivos à saúde no exercício de suas funções.

Resumo da Emenda

Valor Acrescido Na Despesa	Valor Diminuído Na Despesa	Valor Aumentado de Receita:	Valor Diminuído de Receita:
R\$ 60.000,00	R\$	R\$ 60.000,00	R\$

Marcar com um "X" na situação em relação a Ação

Secretaria: Secretaria da Administração e Planejamento. Programa: Administração Municipal Ação: Promover a revisão do enquadramento legal dos adicionais de periculosidade e insalubridade pagos aos servidores municipais.	Nomeação:	Aumentado:	Diminuído
	X	X	

REDUZ/ALTERA:

	2018	2019	2020	2021
Secretaria: Gabinete do Prefeito Programa: Gabinete em Ação Ação: Divulgação oficial e institucional da Administração Pública	x			

CRIA/NOMEIA AÇÃO:

	2018	2019	2020	2021
Secretaria: Secretaria da Administração e Planejamento.				



**PODER LEGISLATIVO DE BOM
RETIRO DO SUL**

CNPJ 92.454.925/0001-20

Rua Reinaldo Noschang, nº. 80

secretaria@camarabrsul.brtda.com.br

Fone/Fax (0**51) 3766-1187 CEP 95.870-000

Programa: Administração Municipal				
Ação: Promover a revisão do enquadramento legal dos adicionais de periculosidade e insalubridade pagos aos servidores municipais.	x			

ERRO OU OMISSÃO NA RECEITA

Justificativa:

Identificação e Classificação da Receita	Valor Anterior	(+) ou (-)	Valor Proposto

Composição:

	2018	2019	2020	2021
Secretaria: Gabinete do Prefeito Programa: Gabinete em Ação Ação: Divulgação oficial e institucional da Administração Pública	20.000	90.000	100.000	100.000
Secretaria: Secretaria da Administração e Planejamento. Programa: Administração Municipal Ação: Promover a revisão do enquadramento legal dos adicionais de periculosidade e insalubridade pagos aos servidores municipais.	60.000			

Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul, 03 de outubro de 2017



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL

CNPJ 92.454.925/0001-20

Rua Reinaldo Noschang, nº. 80

secretaria@camarabrsul.brtda.com.br

Fone/Fax (0**51) 3766-1187 CEP 95.870-000

Apresentação de Emendas ao Plano Plurianual 2018/2021

Projeto de Lei Nº:	091/2017		
Emenda Nº	02		
Autoria:	Airtton Giacomini, Antônio Gilberto Portz, Antônio Manoel Pereira, Paulo Cesar Cornelius e Tiago Delwing Pedroso		
Justificativa:			
<p>A elaboração do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais é reivindicação antiga dos funcionários do Município de Bom Retiro do Sul. O encaminhamento da matéria é urgente e relevante pois visa à valorização do corpo funcional dos servidores municipais, corrigindo distorções em vigor e normatizando o ingresso, desenvolvimento, qualificação e remuneração dos funcionários municipais.</p>			
Resumo da Emenda			
Valor Acrescido Na Despesa	Valor Diminuído Na Despesa	Valor Aumentado de Receita:	Valor Diminuído de Receita:
R\$ 30.000,00	R\$	R\$ 30.000,00	R\$
Marcar com um "X" na situação em relação a Ação			
Secretaria: Secretaria da Administração e Planejamento. Programa: Administração Municipal Ação: Qualificar os servidores em especial no aprimoramento do atendimento aos munícipes assegurando a qualidade na prestação de serviços.	Nomeação: X	Aumentado: X	Diminuído

REDUZ/ALTERA:

	2018	2019	2020	2021
Secretaria: Gabinete do Prefeito Programa: Gabinete em Ação Ação: Divulgação oficial e institucional da Administração Pública		X		



**PODER LEGISLATIVO DE BOM
RETIRO DO SUL**

CNPJ 92.454.925/0001-20

Rua Reinaldo Noschang, nº. 80

secretaria@camarabrsul.brtdata.com.br

Fone/Fax (0**51) 3766-1187 CEP 95.870-000

--	--	--	--	--

CRIA/NOMEIAÇÃO:

	2018	2019	2020	2021
Secretaria: Secretaria da Administração e Planejamento.				
Programa: Administração Municipal				
Ação: Qualificar os servidores em especial no aprimoramento do atendimento aos munícipes assegurando a qualidade na prestação de serviços, através da elaboração do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais.		x		

ERRO OU OMISSÃO NA RECEITA

Justificativa:			
Identificação e Classificação da Receita	Valor Anterior	(+) ou (-)	Valor Proposto

Composição:

	2018	2019	2020	2021
Secretaria: Gabinete do Prefeito	20.000	60.000	100.000	100.000



**PODER LEGISLATIVO DE BOM
RETIRO DO SUL**

CNPJ 92.454.925/0001-20

Rua Reinaldo Noschang, nº. 80

secretaria@camarabrsul.brtdata.com.br

Fone/Fax (0**51) 3766-1187 CEP 95.870-000

Programa: Gabinete em Ação Ação: Divulgação oficial e institucional da Administração Pública				
Secretaria: Secretaria da Administração e Planejamento. Programa: Administração Municipal Ação: Qualificar os servidores em especial no aprimoramento do atendimento aos munícipes assegurando a qualidade na prestação de serviços, através da elaboração do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais.	5.000	35.000	5.000	5.000

Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul, 03 de outubro de 2017

Vereadores:



**PODER LEGISLATIVO DE BOM
RETIRO DO SUL**

CNPJ 92.454.925/0001-20

Rua Reinaldo Noschang, nº. 80

secretaria@camarabrsul.brtda.com.br

Fone/Fax (0**51) 3766-1187 CEP 95.870-000

Apresentação de Emendas ao Plano Plurianual 2018/2021

Projeto de Lei Nº:	091/2017		
Emenda Nº	03		
Autoria:	Airtton Giacomini, Antônio Gilberto Portz, Antônio Manoel Pereira, Paulo Cesar Cornelius e Tiago Delwing Pedroso		
Justificativa:	<p>Um grande número de estudantes cursa ensino superior e viaja diariamente de Bom Retiro do Sul para outros Municípios; Considerando a carga onerosa que o transporte para a universidade representa no orçamento dos estudantes, principalmente porque tantos não têm condições de obter um pleno desenvolvimento educacional por questões de cunho social, econômico e financeiro, cabe ao Município apoiar de forma eficaz o transporte universitário.</p>		
Resumo da Emenda			
Valor Acrescido Na Despesa	Valor Diminuído Na Despesa	Valor Aumentado de Receita:	Valor Diminuído de Receita:
R\$ 150.000,00	R\$	R\$ 150.000,00	R\$
Marcar com um "X" na situação em relação a Ação			
Secretaria: Secretaria de Educação e Cultura. Programa: Transporte Escolar Ação: Auxiliar transporte universitário.	Nomeação:	Aumentado: X	Diminuído

REDUZ/ALTERA:

	2018	2019	2020	2021
Secretaria: Secretaria da Administração e Planejamento. Programa: Planejamento Governamental Ação: Orçamento Participativo	X	X	X	X

CRIA/NOMEIAÇÃO:



**PODER LEGISLATIVO DE BOM
RETIRO DO SUL**

CNPJ 92.454.925/0001-20

Rua Reinaldo Noschang, nº. 80

secretaria@camarabrsul.brtdata.com.br

Fone/Fax (0**51) 3766-1187 CEP 95.870-000

	2018	2019	2020	2021
Secretaria:				
Programa:				
Ação:				

ERRO OU OMISSÃO NA RECEITA

Justificativa:			
Identificação e Classificação da Receita	Valor Anterior	(+) ou (-)	Valor Proposto

Composição:

	2018	2019	2020	2021
Secretaria: Secretaria da Administração e Planejamento. Programa: Planejamento Governamental Ação: Orçamento Participativo	350.000	850.000	850.000	850.000
Secretaria: Secretaria de Educação e Cultura. Programa: Transporte Escolar Ação: Auxiliar transporte universitário.	200.000	200.000	200.000	200.000

Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul, 03 de outubro de 2017

Vereadores:



**PODER LEGISLATIVO DE BOM
RETIRO DO SUL**

CNPJ 92.454.925/0001-20

Rua Reinaldo Noschang, nº. 80

secretaria@camarabrsul.brtdata.com.br

Fone/Fax (0**51) 3766-1187 CEP 95.870-000

Apresentação de Emendas ao Plano Plurianual 2018/2021

Projeto de Lei Nº:	091/2017		
Emenda Nº	04		
Autoria:	Airton Giacomini, Antônio Gilberto Portz, Antônio Manoel Pereira, Paulo Cesar Cornelius e Tiago Delwing Pedroso		
Justificativa:			
<p align="center">Apoiar e dar assistência às famílias rurais cujas as propriedades são atingidas por desastres naturais, em especial as enchentes que assolam o Município de Bom Retiro do Sul.</p>			
Resumo da Emenda			
Valor Acrescido Na Despesa	Valor Diminuído Na Despesa	Valor Aumentado de Receita:	Valor Diminuído de Receita:
R\$	R\$	R\$	R\$
Marcar com um "X" na situação em relação a Ação			
Secretaria: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Programa: Gestão Pública da secretaria da Agricultura Ação: Implantar Fundo Municipal Agrícola.	Nomeação: X	Aumentado:	Diminuído

REDUZ/ALTERA:

	2018	2019	2020	2021
Secretaria:				
Programa:				
Ação:				



**PODER LEGISLATIVO DE BOM
RETIRO DO SUL**

CNPJ 92.454.925/0001-20

Rua Reinaldo Noschang, nº. 80

secretaria@camarabrsul.brtdata.com.br

Fone/Fax (0**51) 3766-1187 CEP 95.870-000

CRI/NOMEIAÇÃO:

	2018	2019	2020	2021
Secretaria: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.				
Programa: Gestão Pública da secretaria da Agricultura.				
Ação: Implantar Fundo Municipal Agrícola, com previsão de recursos para apoiar famílias rurais atingidas por desastres naturais.	x	x	x	x

ERRO OU OMISSÃO NA RECEITA

Justificativa:			
Identificação e Classificação da Receita	Valor Anterior	(+) ou (-)	Valor Proposto

Composição:

	2018	2019	2020	2021
Secretaria: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Programa: Gestão Pública da secretaria da Agricultura Ação: Implantar Fundo Municipal Agrícola, com previsão de recursos para apoiar famílias rurais atingidas por desastres naturais.	50.000	50.000	80.000	80.000

Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul, 03 de outubro de 2017

Vereadores:



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL

CNPJ 92.454.925/0001-20

Rua Reinaldo Noschang, nº. 80

secretaria@camarabrsul.brtdata.com.br

Fone/Fax (0**51) 3766-1187 CEP 95.870-000

Apresentação de Emendas ao Plano Plurianual 2018/2021

Projeto de Lei Nº:	091/2017		
Emenda Nº	05		
Autoria:	Filipe dos Santos Turatti		
Justificativa:			
<p>Considerando a necessidade de fortalecimento e de articulações de ações que se destinam ao controle de riscos relativos às zoonoses, de relevância para a saúde pública e visando garantir a prevenção, promoção e proteção à saúde humana encaminhamos a presente alteração.</p> <p>O Ministério da Saúde, através da portaria nº 1.138/2014, recomenda a adoção de medidas de biossegurança que impeçam ou minimizem o risco de transmissão de zoonoses, sendo o controle populacional de animais uma das formas de minimizar este risco. Desta forma, é extremamente importante que se execute ações, atividades e estratégias para o controle da população de animais.</p>			
Resumo da Emenda			
Valor Acrescido Na Despesa	Valor Diminuído Na Despesa	Valor Aumentado de Receita:	Valor Diminuído de Receita:
R\$ 5.000,00	R\$	R\$ 5.000,00	R\$
Marcar com um "X" na situação em relação a Ação			
Secretaria: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.	Nomeação:	Aumentado:	Diminuído
Programa: Gestão Pública da secretaria da Agricultura	x	X	
Ação: Auxiliar no custeio de serviços de assistência veterinária do rebanho bovino e suíno.			



**PODER LEGISLATIVO DE BOM
RETIRO DO SUL**

CNPJ 92.454.925/0001-20

Rua Reinaldo Noschang, nº. 80

secretaria@camarabrsul.brtdata.com.br

Fone/Fax (0**51) 3766-1187 CEP 95.870-000

REDUZ/ALTERA:

	2018	2019	2020	2021
<p>Secretaria: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.</p> <p>Programa: Gestão Pública da secretaria da Agricultura</p> <p>Ação: Auxiliar no custeio para a vacinação e diagnostificação do rebanho bovino e na saúde canina.</p>	x	x	x	x

CRIA/NOMEIA AÇÃO:

	2018	2019	2020	2021
<p>Secretaria: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.</p>				
<p>Programa: Gestão Pública da secretaria da Agricultura.</p>				
<p>Ação: Auxiliar no custeio de serviços de assistência veterinária para controle populacional de cães e gatos e de zoonoses, e também do rebanho bovino e suíno do município arcando com os custos com a contratação de veterinários e profissionais para realizar a inspeção animal conforme termo de cooperação técnica com o MAPA 012/2010.</p>	x	x	x	x



**PODER LEGISLATIVO DE BOM
RETIRO DO SUL**

CNPJ 92.454.925/0001-20

Rua Reinaldo Noschang, nº. 80

secretaria@camarabrsul.brtda.com.br

Fone/Fax (0**51) 3766-1187 CEP 95.870-000

ERRO OU OMISSÃO NA RECEITA			
Justificativa:			
Identificação e Classificação da Receita	Valor Anterior	(+) ou (-)	Valor Proposto

Composição:

	2018	2019	2020	2021
<p>Secretaria: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.</p> <p>Programa: Gestão Pública da secretaria da Agricultura</p> <p>Ação: Auxiliar no custeio para a vacinação e diagnostificação do rebanho bovino e na saúde canina.</p>	20.000	20.000	20.000	20.000
<p>Secretaria: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.</p> <p>Programa: Gestão Pública da secretaria da Agricultura</p> <p>Ação: Auxiliar no custeio de serviços de assistência veterinária para controle populacional de cães e gatos e de zoonoses, e também do rebanho bovino e suíno do município arcando com os custos com a contratação de veterinários e profissionais para realizar a inspeção animal conforme termo de cooperação técnica com o MAPA 012/2010.</p>	10.000	10.000	10.000	10.000



**PODER LEGISLATIVO DE BOM
RETIRO DO SUL**
CNPJ 92.454.925/0001-20
Rua Reinaldo Noschang, nº. 80
secretaria@camarabrsul.brtdata.com.br
Fone/Fax (0**51) 3766-1187 CEP 95.870-000

Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul, 03 de outubro de 2017

Vereadores:



**PODER LEGISLATIVO DE BOM
RETIRO DO SUL**

CNPJ 92.454.925/0001-20

Rua Reinaldo Noschang, nº. 80

secretaria@camarabrsul.brtdata.com.br

Fone/Fax (0**51) 3766-1187 CEP 95.870-000

Apresentação de Emendas ao Plano Plurianual 2018/2021

Projeto de Lei Nº:	091/2017		
Emenda Nº	06		
Autoria:	Airton Giacomini, Antônio Gilberto Portz, Antônio Manoel Pereira, Paulo Cesar Cornelius e Tiago Delwing Pedroso		
Justificativa:			
<p>A Estratégia de Saúde da Família e as Unidades Básicas de Saúde devem ter sua expansão norteada por critérios estatísticos quanto às áreas (zonas) que ainda estão descobertas pelos respectivos programas. Assim, uma vez existente a previsão da expansão dos programas, conveniente se torna definir em momento posterior o bairro a ser contemplado com esta construção.</p>			
Resumo da Emenda			
Valor Acrescido Na Despesa	Valor Diminuído Na Despesa	Valor Aumentado de Receita:	Valor Diminuído de Receita:
R\$	R\$	R\$	R\$
Marcar com um "X" na situação em relação a Ação			
Secretaria: Secretaria de Saúde e Ação social Programa: Saúde Nota Dez (Atenção Básica) Ação: Construir e ampliar ESF e UBS no bairro Laranjeiras e interior.	Nomeação: X	Aumentado:	Diminuído

REDUZ/ALTERA:

	2018	2019	2020	2021
Secretaria:				
Programa:				
Ação:				



**PODER LEGISLATIVO DE BOM
RETIRO DO SUL**

CNPJ 92.454.925/0001-20

Rua Reinaldo Noschang, nº. 80

secretaria@camarabrsul.brtda.com.br

Fone/Fax (0**51) 3766-1187 CEP 95.870-000

CRI/NOMEIAÇÃO:

	2018	2019	2020	2021
Secretaria: Secretaria de Saúde e Ação social				
Programa: Saúde Nota Dez (Atenção Básica)				
Ação: Construir e ampliar ESF e UBS, uma unidade na zona urbana e interior.				

ERRO OU OMISSÃO NA RECEITA

Justificativa:			
Identificação e Classificação da Receita	Valor Anterior	(+) ou (-)	Valor Proposto

Composição:

	2018	2019	2020	2021
Secretaria: Secretaria de Saúde e Ação social				
Programa: Saúde Nota Dez (Atenção Básica)				
Ação: Construir e ampliar ESF e UBS, uma unidade na zona urbana e interior.	0	20.000	0	0

Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul, 03 de outubro de 2017

Vereadores:



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL

CNPJ 92.454.925/0001-20

Rua Reinaldo Noschang, nº. 80

secretaria@camarabrsul.brtda.com.br

Fone/Fax (0**51) 3766-1187 CEP 95.870-000

Apresentação de Emendas ao Plano Plurianual 2018/2021

Projeto de Lei Nº:	091/2017		
Emenda Nº	07		
Autoria:	Adilson Evandro Martins, Airton Giacomini, Alessandro Negreiros Fritscher, Antônio Gilberto Portz, Antônio Manoel Pereira, Filipe dos Santos Turatti , Paulo Cesar Cornelius, Silvio Roberto Portz e Tiago Delwing Pedroso.		
Justificativa:	<p>Diante do caos que estamos vivendo referente a insegurança pública que o Estado está gerindo e também das mudanças de decisão do Secretário de Segurança Pública do Estado referente as emendas da bancada gaúcha, o Município de Bom Retiro do Sul não foi consultado sobre as decisões e necessidades que temos.</p> <p>Com a mudança da não destinação de Câmeras de Vídeo Monitoramento da emenda parlamentar, vejo de suma importância a construção de um Centro de Vídeo Monitoramento, cobrindo os maiores pontos da cidade e relativizando a insegurança sentida por toda população, o que acima de tudo, facilitará na busca de autores de delitos e auxiliará os órgãos competentes.</p>		
Resumo da Emenda			
Valor Acrescido Na Despesa	Valor Diminuído Na Despesa	Valor Aumentado de Receita:	Valor Diminuído de Receita:
R\$ 75.000,00	R\$	R\$ 75.000,00	R\$
Marcar com um "X" na situação em relação a Ação			
Secretaria: Gabinete do Prefeito Programa: Centro de Vídeo Monitoramento Ação: Criação de Centro de Vídeo Monitoramento.	Nomeação: x	Aumentado: X	Diminuído

REDUZ/ALTERA:

	2018	2019	2020	2021
Secretaria: Gabinete do Prefeito Programa: Gabinete em ação Ação: Manutenção das atividades do Gabinete	x	x	x	x

CRIA/NOMEIA AÇÃO:



**PODER LEGISLATIVO DE BOM
RETIRO DO SUL**

CNPJ 92.454.925/0001-20

Rua Reinaldo Noschang, nº. 80

secretaria@camarabrsul.brtdata.com.br

Fone/Fax (0**51) 3766-1187 CEP 95.870-000

	2018	2019	2020	2021
Secretaria: Gabinete do Prefeito				
Programa: Centro de Vídeo Monitoramento.				
Ação: Criação de Centro de Vídeo Monitoramento.	x	x	x	x
Objetivo: Auxiliar no controle e combate a violência.				

ERRO OU OMISSÃO NA RECEITA			
Justificativa:			
Identificação e Classificação da Receita	Valor Anterior	(+) ou (-)	Valor Proposto

Composição:

	2018	2019	2020	2021
Secretaria: Gabinete do Prefeito Programa: Gabinete em ação Ação: Manutenção das atividades do Gabinete	750.000	775.000	875.000	973.000
Secretaria: Gabinete do Prefeito Programa: Centro de Vídeo Monitoramento Ação: Criação de Centro de Vídeo Monitoramento.	75.000	75.000	75.000	75.000

Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul, 03 de outubro de 2017

Vereadores:



**PODER LEGISLATIVO DE BOM
RETIRO DO SUL**

CNPJ 92.454.925/0001-20

Rua Reinaldo Noschang, nº. 80

secretaria@camarabrsul.brtda.com.br

Fone/Fax (0**51) 3766-1187 CEP 95.870-000

Apresentação de Emendas ao Plano Plurianual 2018/2021

Projeto de Lei Nº:	091/2017		
Emenda Nº	08		
Autoria:	Adilson Evandro Martins, Airtton Giacomini, Alessander Negreiros Fritscher , Antônio Gilberto Portz, Antônio Manoel Pereira, Paulo Cesar Cornelius e Tiago Delwing Pedroso.		
Justificativa:	<p>Fortalecer e incentivar a produção primária e os produtores rurais do Município. Considerando os bons resultados que o Programa de incentivo à produção primária e emissão de notas fiscais de produtor rural, instituído pela Lei nº 3.680/2011, bem como a carência dos produtores rurais por ações de fomento ao Setor Primário, justifica-se a reedição do referido programa nos moldes daquele regulamento.</p>		
Resumo da Emenda			
Valor Acrescido Na Despesa	Valor Diminuído Na Despesa	Valor Aumentado de Receita:	Valor Diminuído de Receita:
R\$ 60.000,00	R\$	R\$ 60.000,00	R\$
Marcar com um "X" na situação em relação a Ação			
Secretaria: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Programa: Programa de incentivo à produção primária e emissão de notas fiscais de produtor rural. Ação: Instituição de programa de incentivo à produção primária e emissão de notas fiscais de produtor rural.	Nomeação:	Aumentado:	Diminuído
	x	x	

REDUZ/ALTERA:

	2018	2019	2020	2021
--	-------------	-------------	-------------	-------------



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL

CNPJ 92.454.925/0001-20

Rua Reinaldo Noschang, nº. 80

secretaria@camarabrsul.brtda.com.br

Fone/Fax (0**51) 3766-1187 CEP 95.870-000

Secretaria: Secretaria da Administração e Planejamento.				
Programa: Planejamento Governamental	x	x	x	x
Ação: Orçamento Participativo				

cria/nomeia ação:

	2018	2019	2020	2021
Secretaria: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.				
Programa: Programa de incentivo à produção primária e emissão de notas fiscais de produtor rural.				
Ação: Instituição de programa de incentivo à produção primária e emissão de notas fiscais de produtor rural.	x	x	x	x

ERRO OU OMISSÃO NA RECEITA

Justificativa:			
Identificação e Classificação da Receita	Valor Anterior	(+) ou (-)	Valor Proposto

Composição:

	2018	2019	2020	2021
Secretaria: Secretaria da Administração e Planejamento.				
Programa: Planejamento Governamental	290.000	790.000	790.000	790.000
Ação: Orçamento Participativo				
Secretaria: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.	60.000	60.000	60.000	60.000



**PODER LEGISLATIVO DE BOM
RETIRO DO SUL**

CNPJ 92.454.925/0001-20

Rua Reinaldo Noschang, nº. 80

secretaria@camarabrsul.brtdata.com.br

Fone/Fax (0**51) 3766-1187 CEP 95.870-000

<p>Programa: Programa de incentivo à produção primária e emissão de notas fiscais de produtor rural.</p> <p>Ação: Instituição de programa de incentivo à produção primária e emissão de notas fiscais de produtor rural.</p>				
--	--	--	--	--

Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul, 03 de outubro de 2017

Vereadores:



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL

CNPJ 92.454.925/0001-20

Rua Reinaldo Noschang, nº. 80

secretaria@camarabrsul.brtda.com.br

Fone/Fax (0**51) 3766-1187 CEP 95.870-000

Apresentação de Emendas ao Plano Plurianual 2018/2021

Projeto de Lei Nº:	091/2017		
Emenda Nº	09		
Autoria:	Airton Giacomini, Antônio Gilberto Portz, Antônio Manoel Pereira, Paulo Cesar Cornelius e Tiago Delwing Pedroso.		
Justificativa:			
<p>A manutenção e revitalização das paradas de ônibus do Município deve ser priorizada pelo Poder Executivo tendo em vista grande parte da população que utiliza estes espaços para abrigarem-se do sol e da chuva diariamente enquanto esperam o transporte público. Soma-se ainda tratar-se de ação de infraestrutura (construção de paradas de ônibus em todos os bairros e localidades) prevista no plano de governo da atual administração municipal.</p>			
Resumo da Emenda			
Valor Acrescido Na Despesa	Valor Diminuído Na Despesa	Valor Aumentado de Receita:	Valor Diminuído de Receita:
R\$ 30.000,00	R\$	R\$ 30.000,00	R\$
Marcar com um "X" na situação em relação a Ação			
Secretaria: Secretaria de Obras, Viação, Urbanismo e Trânsito. Programa: Desenvolvimento Urbano Ação: Consertar áreas públicas, através da manutenção do serviço de varrição, limpeza e lavagem de vias.	Nomeação: X	Aumentado: X	Diminuído

REDUZ/ALTERA:

	2018	2019	2020	2021
Secretaria:				
Programa:				
Ação:				

CRIA/NOMEIA AÇÃO:

	2018	2019	2020	2021



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL

CNPJ 92.454.925/0001-20

Rua Reinaldo Noschang, nº. 80

secretaria@camarabrsul.brtda.com.br

Fone/Fax (0**51) 3766-1187 CEP 95.870-000

Secretaria: Secretaria de Obras, Viação, Urbanismo e Trânsito.				
Programa: Desenvolvimento Urbano.				
Ação: Consertar áreas públicas, através da manutenção do serviço de varrição, limpeza, lavagem de vias, construção e revitalização de paradas em todos os bairros e localidades.		x	x	x

ERRO OU OMISSÃO NA RECEITA

Justificativa:			
Identificação e Classificação da Receita	Valor Anterior	(+) ou (-)	Valor Proposto

Composição:

	2018	2019	2020	2021
Secretaria: Gabinete do Prefeito Programa: Gabinete em Ação Ação: Divulgação oficial e institucional da Administração Pública	20.000	30.000	70.000	70.000
Secretaria: Secretaria de Obras, Viação, Urbanismo e Trânsito. Programa: Desenvolvimento Urbano Ação: Consertar áreas públicas, através da manutenção do serviço de varrição, limpeza, lavagem de vias, construção e revitalização de paradas em todos os bairros e localidades.	100.000	130.000	180.000	180.000

Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul, 03 de outubro de 2017

Vereadores:



**PODER LEGISLATIVO DE BOM
RETIRO DO SUL**

CNPJ 92.454.925/0001-20

Rua Reinaldo Noschang, nº. 80

secretaria@camarabrsul.brtda.com.br

Fone/Fax (0**51) 3766-1187 CEP 95.870-000

Apresentação de Emendas ao Plano Plurianual 2018/2021

Projeto de Lei Nº:	091/2017		
Emenda Nº	10		
Autoria:	Adilson Evandro Martins		
Justificativa:			
<p>A equoterapia, também chamada de hipoterapia, é um tipo de terapia com cavalos que serve para estimular o desenvolvimento da mente e do corpo. A equoterapia serve para complementar o tratamento de indivíduos com necessidades especiais como a síndrome de Down, paralisia cerebral, derrame, esclerose múltipla, hiperatividade, autismo, crianças muito agitadas ou com dificuldade de concentração, por exemplo. Assim, considerando a demanda existente por tratamentos para pessoas com necessidades especiais no Município, justifica-se esta emenda.</p>			
Resumo da Emenda			
Valor Acrescido Na Despesa	Valor Diminuído Na Despesa	Valor Aumentado de Receita:	Valor Diminuído de Receita:
R\$ 96.000,00	R\$	R\$96.000,00	R\$
Marcar com um "X" na situação em relação a Ação			
Secretaria: Secretaria da Educação e Cultura	Nomeação:	Aumentado:	Diminuído
Programa: Educação Especial			
Ação: Implantar Serviços de Equoterapia	x	X	

REDUZ/ALTERA:

	2018	2019	2020	2021
Secretaria: Gabinete do Prefeito				
Programa: Gabinete em ação	x	x	x	x
Ação: Manutenção das atividades do Gabinete.				



**PODER LEGISLATIVO DE BOM
RETIRO DO SUL**

CNPJ 92.454.925/0001-20

Rua Reinaldo Noschang, nº. 80

secretaria@camarabrsul.brtda.com.br

Fone/Fax (0**51) 3766-1187 CEP 95.870-000

CRIA/NOMEIAÇÃO:

	2018	2019	2020	2021
Secretaria: Secretaria da Educação e Cultura				
Programa: Educação Especial				
Ação: Implantar Serviços de Equoterapia	x	x	x	x

ERRO OU OMISSÃO NA RECEITA

Justificativa:

Identificação e Classificação da Receita	Valor Anterior	(+) ou (-)	Valor Proposto

Composição:

	2018	2019	2020	2021
Secretaria: Gabinete do Prefeito				
Programa: Gabinete em ação	634.000	659.000	759.000	857.000
Ação: Manutenção das atividades do Gabinete				
Secretaria: Secretaria da Educação e Cultura				
Programa: Educação Especial	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00
Ação: Implantar Serviços de Equoterapia				

Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul, 03 de outubro de 2017

Vereadores:



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL

CNPJ 92.454.925/0001-20

Rua Reinaldo Noschang, nº. 80

secretaria@camarabrsul.brtda.com.br

Fone/Fax (0**51) 3766-1187 CEP 95.870-000

Apresentação de Emendas ao Plano Plurianual 2018/2021

Projeto de Lei Nº:	091/2017		
Emenda Nº	11		
Autoria:	Adilson Evandro Martins		
Justificativa:			
<p>Considerando a alta demanda por consultas com os profissionais técnicos, como psicólogos, nutricionista, fisioterapeutas no Município, faz-se necessário um aumento significativo na oferta de consultas com profissionais técnicos na área da saúde. Especialmente em relação as fisioterapias disponibilizadas através de encaminhamentos na Secretaria da Saúde.</p>			
Resumo da Emenda			
Valor Acrescido Na Despesa	Valor Diminuído Na Despesa	Valor Aumentado de Receita:	Valor Diminuído de Receita:
R\$ 20.000,00	R\$	R\$ 20.000,00	R\$
Marcar com um "X" na situação em relação a Ação			
Secretaria: Secretaria de Saúde e Ação Social Programa: Saúde Nota Dez (Atenção Básica) Ação: Aumentar o número de consultas com os profissionais técnicos, como psicólogos, nutricionista, fisioterapeutas.	Nomeação:	Aumentado: X	Diminuído

REDUZ/ALTERA:

	2018	2019	2020	2021
Secretaria: Gabinete do Prefeito Programa: Gabinete em ação Ação: Manutenção das atividades do Gabinete	x	x	x	x

CRIA/NOMEIA AÇÃO:

	2018	2019	2020	2021
Secretaria:				



**PODER LEGISLATIVO DE BOM
RETIRO DO SUL**

CNPJ 92.454.925/0001-20

Rua Reinaldo Noschang, nº. 80

secretaria@camarabrsul.brtda.com.br

Fone/Fax (0**51) 3766-1187 CEP 95.870-000

Programa:				
Ação:				

ERRO OU OMISSÃO NA RECEITA

Justificativa:			
Identificação e Classificação da Receita	Valor Anterior	(+) ou (-)	Valor Proposto

Composição:

	2018	2019	2020	2021
Secretaria: Gabinete do Prefeito Programa: Gabinete em ação Ação: Manutenção das atividades do Gabinete	722.000	747.000	847.000	945.000
Secretaria: Secretaria de Saúde e Ação Social Programa: Saúde Nota Dez (Atenção Básica) Ação: Aumentar o número de consultas com os profissionais técnicos, como psicólogos, nutricionista, fisioterapeutas.	20.000	20.000	20.000	20.000

Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul, 03 de outubro de 2017

Vereadores:



**PODER LEGISLATIVO DE BOM
RETIRO DO SUL**

CNPJ 92.454.925/0001-20

Rua Reinaldo Noschang, nº. 80

secretaria@camarabrsul.brtdata.com.br

Fone/Fax (0**51) 3766-1187 CEP 95.870-000

Apresentação de Emendas ao Plano Plurianual 2018/2021

Projeto de Lei Nº:	091/2017		
Emenda Nº	12		
Autoria:	Adilson Evandro Martins e Alessandro Negreiros Fritscher		
Justificativa:	.		
Resumo da Emenda			
Valor Acrescido Na Despesa	Valor Diminuído Na Despesa	Valor Aumentado de Receita:	Valor Diminuído de Receita:
R\$ 10.000,00	R\$	R\$ 10.000,00	R\$
Marcar com um "X" na situação em relação a Ação			
Secretaria: Secretaria da Educação e Cultura Programa: Desenvolvimento Cultural Ação: Apoiar a semana cultural do evangélico	Nomeação: x	Aumentado: x	Diminuído

REDUZ/ALTERA:

	2018	2019	2020	2021
Secretaria: Secretaria da Administração e Planejamento Programa: Planejamento Governamental Ação: Orçamento Participativo	x	x	x	x

CRIA/NOMEIA AÇÃO:

	2018	2019	2020	2021
Secretaria: Secretaria da Educação e Cultura				
Programa: Desenvolvimento Cultural				



**PODER LEGISLATIVO DE BOM
RETIRO DO SUL**

CNPJ 92.454.925/0001-20

Rua Reinaldo Noschang, nº. 80

secretaria@camarabrsul.brtda.com.br

Fone/Fax (0**51) 3766-1187 CEP 95.870-000

Ação: Apoiar a semana cultural do evangélico	x	x	x	x
---	---	---	---	---

ERRO OU OMISSÃO NA RECEITA

Justificativa:

Identificação e Classificação da Receita	Valor Anterior	(+) ou (-)	Valor Proposto

Composição:

	2018	2019	2020	2021
Secretaria: Secretaria da Administração e Planejamento. Programa: Planejamento Governamental Ação: Orçamento Participativo	280.000	780.000	780.000	780.000
Secretaria: Secretaria da Educação e Cultura Programa: Desenvolvimento Cultural Ação: Apoiar a semana cultural do evangélico	10.000	10.000	10.000	10.000

Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul, 03 de outubro de 2017

Vereadores:



**PODER LEGISLATIVO DE BOM
RETIRO DO SUL**

CNPJ 92.454.925/0001-20

Rua Reinaldo Noschang, nº. 80

secretaria@camarabrsul.brtdata.com.br

Fone/Fax (0**51) 3766-1187 CEP 95.870-000

Apresentação de Emendas ao Plano Plurianual 2018/2021

Projeto de Lei Nº:	091/2017		
Emenda Nº	13		
Autoria:	Airton Giacomini, Alessander Negreiros Fritscher , Antônio Gilberto Portz, Antônio Manoel Pereira, Paulo Cesar Cornelius e Tiago Delwing Pedroso.		
Justificativa:	<p>Considerando o tráfego crescente da rua Cecília Koche Brackmann, bem como a mobilização dos moradores no sentido de que seja realizada a pavimentação dessa rua, justifica-se a presente emenda.</p>		
Resumo da Emenda			
Valor Acrescido Na Despesa	Valor Diminuído Na Despesa	Valor Aumentado de Receita:	Valor Diminuído de Receita:
R\$ 100.000	R\$	R\$ 100.000	R\$
Marcar com um "X" na situação em relação a Ação			
Secretaria: Secretaria de Obras, Viação, Urbanismo e trânsito.	Nomeação:	Aumentado:	Diminuído
Programa: Desenvolvimento Urbano (Pavimentar e abrir ruas urbanas criando...)	x	x	
Ação: Pavimentação da Rua Cecília Koche Brackmann			

REDUZ/ALTERA:

	2018	2019	2020	2021
Secretaria: Secretaria de Obras, Viação, Urbanismo e trânsito.				
Programa: Desenvolvimento Urbano (Pavimentar e abrir ruas urbanas criando...)		x		



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL

CNPJ 92.454.925/0001-20

Rua Reinaldo Noschang, nº. 80

secretaria@camarabrsul.brtda.com.br

Fone/Fax (0**51) 3766-1187 CEP 95.870-000

CRI/NOMEIAÇÃO:

	2018	2019	2020	2021
Secretaria: Secretaria de Obras, Viação, Urbanismo e trânsito.				
Programa: Desenvolvimento Urbano (Pavimentar e abrir ruas urbanas criando...)				
Ação: Pavimentação da Rua Cecília Koche Brackmann		x		

ERRO OU OMISSÃO NA RECEITA

Justificativa:

Identificação e Classificação da Receita	Valor Anterior	(+) ou (-)	Valor Proposto
--	----------------	------------	----------------

Composição:

	2018	2019	2020	2021
Secretaria: Secretaria de Obras, Viação, Urbanismo e trânsito. Programa: Desenvolvimento Urbano (Pavimentar e abrir ruas urbanas criando...)	600.000	500.000	600.000	1.000.000
Secretaria: Secretaria de Obras, Viação, Urbanismo e trânsito. Programa: Desenvolvimento Urbano (Pavimentar e abrir ruas urbanas criando...) Ação: Pavimentação da Rua Cecília Koche Brackmann		100.000		

Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul, 03 de outubro de 2017

Vereadores:



**PODER LEGISLATIVO DE BOM
RETIRO DO SUL**

CNPJ 92.454.925/0001-20

Rua Reinaldo Noschang, nº. 80

secretaria@camarabrsul.brtda.com.br

Fone/Fax (0**51) 3766-1187 CEP 95.870-000

Apresentação de Emendas ao Plano Plurianual 2018/2021

Projeto de Lei Nº:	0912017		
Emenda Nº	14		
Autoria:	Airton Giacomini, Alessander Negreiros Fritscher , Antônio Gilberto Portz, Antônio Manoel Pereira, Paulo Cesar Cornelius e Tiago Delwing Pedroso.		
Justificativa:	<p>Considerando o tráfego crescente da Rua Anselmo Ari Gregorius, bem como a mobilização dos moradores no sentido de que seja realizada a pavimentação dessa rua, justifica-se a presente emenda.</p>		
Resumo da Emenda			
Valor Acrescido Na Despesa	Valor Diminuído Na Despesa	Valor Aumentado de Receita:	Valor Diminuído de Receita:
R\$ 100.000	R\$	R\$ 100.000	R\$
Marcar com um "X" na situação em relação a Ação			
Secretaria: Secretaria de Obras, Viação, Urbanismo e trânsito.	Nomeação:	Aumentado:	Diminuído
Programa: Desenvolvimento Urbano (Pavimentar e abrir ruas urbanas criando...)	x	x	
Ação: Pavimentação da Rua Anselmo Ari Gregorius			

REDUZ/ALTERA:

	2018	2019	2020	2021
Secretaria: Secretaria de Obras, Viação, Urbanismo e trânsito.				
Programa: Desenvolvimento Urbano (Pavimentar e abrir ruas urbanas criando...)	x			



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL

CNPJ 92.454.925/0001-20

Rua Reinaldo Noschang, nº. 80

secretaria@camarabrsul.brtda.com.br

Fone/Fax (0**51) 3766-1187 CEP 95.870-000

CRIA/NOMEIA AÇÃO:

	2018	2019	2020	2021
Secretaria: Secretaria de Obras, Viação, Urbanismo e trânsito.				
Programa: Desenvolvimento Urbano (Pavimentar e abrir ruas urbanas criando...)				
Ação: Pavimentação da Rua Anselmo Ari Gregorius	x			

ERRO OU OMISSÃO NA RECEITA

Justificativa:			
Identificação e Classificação da Receita	Valor Anterior	(+) ou (-)	Valor Proposto

Composição:

	2018	2019	2020	2021
Secretaria: Secretaria de Obras, Viação, Urbanismo e trânsito. Programa: Desenvolvimento Urbano (Pavimentar e abrir ruas urbanas criando...)	500.000	500.000	600.000	1.000.000
Secretaria: Secretaria de Obras, Viação, Urbanismo e trânsito. Programa: Desenvolvimento Urbano (Pavimentar e abrir ruas urbanas criando...) Ação: Pavimentação da Rua Anselmo Ari Gregorius	100.000			

Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul, 03 de outubro de 2017

Vereadores



**PODER LEGISLATIVO DE BOM
RETIRO DO SUL**

CNPJ 92.454.925/0001-20

Rua Reinaldo Noschang, nº. 80

secretaria@camarabrsul.brtdata.com.br

Fone/Fax (0**51) 3766-1187 CEP 95.870-000

Apresentação de Emendas ao Plano Plurianual 2018/2021

Projeto de Lei Nº:	091/2017		
Emenda Nº	15		
Autoria:	Airton Giacomini, Antônio Gilberto Portz, Antônio Manoel Pereira, Paulo Cesar Cornelius e Tiago Delwing Pedroso		
Justificativa:			
<p>Com uma unidade móvel de saúde é possível disponibilizar atendimento odontológico e médico em todos os bairros e comunidades da Cidade. Assim, considerando a realidade orçamentária do Município, bem como as dificuldades de atendimento à população na área da Saúde, esta aquisição é uma alternativa econômica e eficiente para suprir esta demanda.</p>			
Resumo da Emenda			
Valor Acrescido Na Despesa	Valor Diminuído Na Despesa	Valor Aumentado de Receita:	Valor Diminuído de Receita:
R\$ 200.000	R\$	R\$ 200.000	R\$
Marcar com um "X" na situação em relação a Ação			
Secretaria: Secretaria de Saúde e Ação Social Programa: Saúde Nota Dez (Atenção Básica) Ação: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	Nomeação:	Aumentado:	Diminuído
	x	x	

REDUZ/ALTERA:

	2018	2019	2020	2021
Secretaria: Secretaria da Administração e Planejamento. Programa: Planejamento Governamental Ação: Orçamento Participativo		x		



**PODER LEGISLATIVO DE BOM
RETIRO DO SUL**

CNPJ 92.454.925/0001-20

Rua Reinaldo Noschang, nº. 80

secretaria@camarabrsul.brtdata.com.br

Fone/Fax (0**51) 3766-1187 CEP 95.870-000

CRI/NOMEIAÇÃO:

	2018	2019	2020	2021
Secretaria: Secretaria de Saúde e Ação Social				
Programa: Saúde Nota Dez (Atenção Básica)				
Ação: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde		x		

ERRO OU OMISSÃO NA RECEITA

Justificativa:			
Identificação e Classificação da Receita	Valor Anterior	(+) ou (-)	Valor Proposto

Composição:

	2018	2019	2020	2021
Secretaria: Secretaria da Administração e Planejamento. Programa: Planejamento Governamental Ação: Orçamento Participativo	280.000	580.000	780.000	780.000
Secretaria: Secretaria de Saúde e Ação Social Programa: Saúde Nota Dez (Atenção Básica) Ação: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde		200.000		

Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul, 03 de outubro de 2017

Vereadores:



**PODER LEGISLATIVO DE BOM
RETIRO DO SUL**

CNPJ 92.454.925/0001-20

Rua Reinaldo Noschang, nº. 80

secretaria@camarabrsul.brtdata.com.br

Fone/Fax (0**51) 3766-1187 CEP 95.870-000